



BOAS PRÁTICAS NA INTERVENÇÃO NOS PROBLEMAS LIGADOS AO ÁLCOOL

GUIÃO PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O formulário de submissão é um instrumento crucial para todo o processo do Prémio FNAS. Nele deve estar espelhada a apresentação do projeto candidato e dos elementos que permitirão a sua apreciação pelo júri do concurso. O presente documento pretende apoiar o candidato na compreensão do que é solicitado em cada campo do formulário e deste modo permitir uma melhor estruturação da candidatura.

CANDIDATURA

O Bloco referente à **candidatura** integra a Identificação da Entidade Candidata, o Título do Projeto, a Categoria a que se Candidata e a Breve descrição do Projeto.

Em relação aos dois primeiros campos, solicita-se que seja definida apenas uma única entidade candidata, independentemente da existência de outras entidades parceiras envolvidas no mesmo.

O **título do projeto** deverá ser mantido e integrado em todos os documentos anexos que acompanhem a candidatura.

Em relação à **categoria** a que a candidatura diz respeito, recorda-se que, de acordo com o Regulamento do Prémio FNAS, a cada uma das categorias só se poderão candidatar entidades cuja natureza esteja diretamente ligada à área selecionada. Desta forma, os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública, do ensino básico e secundário e escolas particulares e cooperativas com contrato de associação, do ensino básico e secundário apenas poderão concorrer para a categoria da **Educação**, os **Municípios** (Associações de Municípios e Entidades Intermunicipais), apenas poderão concorrer para a categoria da **Intervenção Autárquica** e as Instituições de Solidariedade Social / Organizações Não Governamentais apenas poderão concorrer para a categoria **Intervenção Social/Comunitária**.

Por fim, no **resumo do projeto**, solicita-se que em 2500 caracteres se faça uma descrição genérica que permita perceber quando e onde teve lugar a intervenção, com base em que tipo de estratégias, envolvendo que parceiros, dirigindo-se a que problemas e tendo quem por grupo alvo.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

O Bloco referente ao **responsável pelo projeto** integra o primeiro e último nome do mesmo, a Função na organização, o Endereço completo, o Contacto telefónico e o Endereço eletrónico.

Estes dados deverão identificar a pessoa que assume a responsabilidade por toda a informação que será prestada na candidatura, devendo fornecer os diferentes meios de contacto com a mesma.

JUSTIFICAÇÃO DA PROJETO CANDIDATO

O Bloco referente à **justificação do projeto candidato** deverá proporcionar uma clara compreensão do projeto no que diz respeito à explicação sobre a razão pela qual o mesmo foi estruturado da forma apresentada no resumo. É importante associar o diagnóstico a uma compreensão da realidade, bem como estabelecer uma relação entre esta e a estratégia escolhida.

É igualmente importante que neste campo haja uma reflexão em torno de como este projeto contribui para os objetivos do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos (PNRCAD 2013-2016) em relação às suas grandes metas.

Transcrevemos as referidas metas para que possam mais facilmente concretizar esta tarefa:

1. Reduzir a facilidade percebida de acesso aos diferentes tipos de bebidas alcoólicas, em estudantes de 13-17 anos.
2. Aumentar o risco percebido do consumo de 1-2 bebidas alcoólicas quase todos os dias, em estudantes de 16 anos.
3. Retardar o início do consumo de bebidas alcoólicas com 13 anos ou menos.
4. Retardar o início dos padrões de consumo nocivo com 13 anos ou menos.
5. Reduzir os estados de embriaguez em jovens abaixo dos 16 anos.
6. Aumentar a idade média do início de consumos para os 17 e 18 anos respetivamente até 2020.
7. Diminuir a prevalência de estados de embriaguez na faixa etária até aos 16 anos.
8. Diminuir a prevalência na população portuguesa do padrão de consumo binge.
9. Diminuir a prevalência de estados de embriaguez na população portuguesa.
10. Reduzir a prevalência do consumo de risco e dependência na população portuguesa.
11. Reduzir a mortalidade padronizada por doenças atribuíveis ao álcool.
12. Reduzir a mortalidade em acidentes de viação relacionados com o consumo de álcool.
13. Garantir que a disponibilização, venda e consumo de substâncias psicoativas lícitas no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo nocivo, através da introdução de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas.

Ainda dentro deste bloco, deverão ser igualmente apresentados os **objetivos** traçados para a intervenção, de modo claro e mensurável, de acordo com o modelo adotado para a explicação da realidade diagnosticada e a estratégia escolhida.

DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Bloco referente aos **dados de caracterização do projeto** integra a Área geográfica abrangida, o Enquadramento da Intervenção, os Parceiros envolvidos, o Grupo (s) Alvo (s) abrangidos, a Duração da Intervenção, os Recursos Humanos Mobilizados e os Custos e Financiamento do Projeto.

Em relação à **área geográfica**, este é o campo para clarificar o território sobre o qual incidiu a intervenção, podendo descreve-lo em termos populacionais e físicos. Poderá ser interessante ter acesso a uma caracterização populacional que permita a ponderação sobre o grau de abrangência da intervenção por rácio entre a população total vs. a população abrangida.

Em relação ao **enquadramento da intervenção**, podem ser fornecidos dados do histórico das intervenções no âmbito dos problemas ligados ao álcool nesta área geográfica e com esta população. Poderá ser dada informação sobre se houve ações anteriores, de que tipo, desenvolvidas por quem, etc. Poderá ser ainda espaço para referir que outras intervenções decorrem paralelamente à intervenção e que possam de algum modo contribuir para os objetivos traçados.

No que diz respeito ao campo **grupo-alvo** é o espaço para a descrição do grupo a quem a intervenção é dirigida, podendo caracterizá-lo de acordo com os parâmetros disponíveis/relevantes como a idade, género, nível académico, categoria profissional, etc. Caso exista mais do que um grupo-alvo, a descrição deverá ser diferenciada. Não deverá ser incluída, neste campo, a informação respeitante aos grupos estratégicos, cuja função é mediar o trabalho entre a equipa técnica e o grupo destinatário. Esta informação deverá ser incluída nos recursos mobilizados.

No campo **duração da intervenção**, deverá ser diferenciado o tempo que medeia entre o início e o fim da intervenção (duração), a regularidade da intervenção (pontual, semanal, quinzenal, mensal, etc.) e a intensidade da intervenção em termos de quanto tempo dura cada sessão dedicada a um grupo alvo específico. É importante não confundir, por exemplo, sessões únicas dirigidas a grupos diferentes que ocorrem uma vez por mês, com multi-sessões dirigidas a um mesmo grupo com uma regularidade mensal. No primeiro caso, a regularidade é pontual; no segundo caso, intervenção é mensal. Caso haja grupos alvos diferentes, a regularidade de intervenção deverá diferenciar as ações desenvolvidas com cada grupo. (ex. Intervenção dirigida a pais com a duração de 4 meses, envolvendo 7 sessões de 90 minutos, de regularidade quinzenal e intervenção com adolescentes de carácter pontual com duração de duas horas que se prolongou ao longo de todo o ano.)

Caso a candidatura diga respeito a uma intervenção iniciada anteriormente, ou que se tenha prolongado para além do período sobre o qual incide a presente candidatura, tal deverá ser identificado neste campo.

Em relação ao campo **recursos humanos mobilizados**, neste campo deve ser incluída a caracterização da equipa técnica e do grupo estratégico que dá um contributo intermédio. Em relação à equipa técnica, poderão ser relevantes a dimensão, a formação de base dos seus elementos e o grau de envolvimento com a intervenção (ex. pontual, tempo parcial, tempo inteiro,...). Em relação ao grupo estratégico, (ex. professores que trabalharam com os jovens, os pares que intervieram com outros jovens ou adultos, etc.), é importante fornecer igualmente informação sobre a sua dimensão, modo de angariação, preparação prévia para a intervenção e modo de articulação com a equipa técnica.

Finalmente no campo **custos e financiamento**, cabe aqui a informação sobre se a intervenção tem um orçamento prévio/próprio ou se se enquadra no funcionamento da instituição, qual o montante orçamentado, ou o cálculo de custo com base no tempo/hora dos profissionais envolvidos, e quais as fontes de financiamento, caso o projeto seja suportado com verbas atribuídas em algum tipo de candidatura, devendo a mesma ser identificada.

PRODUTOS DA INTERVENÇÃO

O Bloco referente aos **produtos da intervenção** deverá proporcionar uma clara compreensão do legado da intervenção, nomeadamente ao nível de possíveis documentos que foram produzidos (linhas orientadoras, manuais, relatórios, etc.), materiais de divulgação (desdobráveis, folhetos, cartazes, etc.), suportes de informação (newsletters, sites, blogs, etc.) ou ainda outro tipo de produtos, como vídeos, artigos, comunicações, posters, etc..

O campo está organizado por listagem de escolha múltipla, devendo depois ser preenchido o número de produtos diferentes produzidos em cada tipo e, numa segunda coluna, colocado o número de exemplares produzidos para cada um dos produtos desse tipo.

AValiação DE PROCESSO

O Bloco referente à **avaliação de processo** inclui a informação quanto aos indicadores recolhidos, ao método adotado e aos elementos do grupo alvo abrangidos. Este bloco deverá proporcionar uma clara compreensão do processo adotado.

O campo referente aos **indicadores recolhidos** deverá permitir perceber o que foi utilizado para avaliar como decorreu a intervenção em termos de fidelidade ao projeto traçado. Os indicadores poderão ser centrados sobre o grupo alvo (motivação, interesse, satisfação, etc.), sobre o grupo estratégico (avaliação do trabalho de formação ou

de suporte que lhes foi dado, satisfação com o trabalho desenvolvido, avaliação do seu envolvimento e da do grupo alvo, etc.) ou ainda sobre a equipa técnica (ex. avaliação das sessões de trabalho, da formação recebida, da coordenação, satisfação, etc.)

No que diz respeito ao **método** adotado é importante perceber se envolveu questionários produzidos para o efeito, recolha de informação qualitativa através de entrevistas ou reuniões de grupo observação, bem como qual o tratamento dado a esta informação.

O campo referente à **dimensão** do grupo em relação ao qual se recolheu informação é essencial para que possa perceber se a informação recolhida é representativa dos grupos com os quais se interveio.

Finalmente no campo **síntese dos dados recolhidos**, solicita que sejam apresentados os elementos retirados da avaliação de processo.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O Bloco referente à **avaliação de resultados**, à semelhança do bloco anterior, inclui a informação quanto aos indicadores recolhidos, ao método adotado e aos elementos do grupo alvo abrangidos e quais os resultados verificados. Este bloco deverá proporcionar uma clara compreensão dos resultados atingidos.

O campo referente aos **indicadores recolhidos** deverá permitir perceber o que foi utilizado para avaliar as mudanças alcançadas com a intervenção. Os indicadores poderão variar desde os conhecimentos, às atitudes, comportamentos, competências, etc. É importante explicar porque foram escolhidos estes indicadores em função do modelo explicativo da realidade diagnosticada, objetivos traçados e estratégia traçada.

No que diz respeito ao **método** adotado, é importante perceber se envolveu questionários produzidos para o efeito, a utilização de escalas pré-existentes, recolha de informação qualitativa através de entrevistas ou sessões de grupo e qual o tratamento dado a esta informação.

O campo referente à **dimensão do grupo** em relação ao qual se recolheu informação é essencial para que possa perceber se a informação recolhida é representativa dos grupos com os quais se interveio.

Finalmente no campo **resultados verificados**, solicita-se que sejam apresentados os elementos retirados da avaliação de resultados.

ANEXOS

Os **anexos** que integram a candidatura deverão incluir referência ao título do projeto candidato no nome dos ficheiros. Os anexos não deverão ultrapassar conjuntamente um **máximo de 5 MB** não podendo igualmente exceder os 5 ficheiros.

Em caso de dúvidas, coloque as suas questões para: dseeas@dge.mec.pt na categoria Educação; anmp.fnas@anmp.pt na categoria Intervenção Autárquica; cnis.porto@mail.telepac.pt na categoria Intervenção Social/Comunitária; e forum.alcool@sicad.min-saude.pt para outras questões.

PROMOVIDO POR

NO ÂMBITO DE



Fórum Nacional Álcool e Saúde